Agravo de Petição Trabalhista: Guia Completo

Este mini ebook aborda o agravo de petição trabalhista, um recurso importante para contestar decisões proferidas durante a fase de execução de um processo trabalhista. Entenda o conceito, o procedimento e a jurisprudência relacionada ao agravo de petição

Por Professora Betânia Mendes

Preparatório OAB FAESMG



Previsão Legal

O Agravo de Petição trabalhista encontra seu fundamento legal nos **artigos 897, alínea "a"**, e 899 da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**. Esses dispositivos, em conjunto, estabelecem as regras para a interposição e o processamento desse recurso no âmbito da Justiça do Trabalho.

Cabimento

O agravo de petição trabalhista é cabível contra decisões definitivas ou terminativas proferidas na fase de execução do processo trabalhista. Essas decisões podem ser, por exemplo, o cálculo de liquidação da sentença, a penhora de bens do devedor, a arrematação em leilão, a adjudicação dos bens penhorados e outros atos executórios.

Prazo para Interposição

O prazo para interpor o agravo de petição é de **8 dias úteis**, contados da ciência da decisão que se pretende impugnar. Essa contagem se inicia a partir do momento em que a parte recebe a intimação da decisão, seja por meio de publicação em Diário Oficial ou por notificação pessoal. É crucial observar que a contagem do prazo se dá em dias úteis, excluindo-se sábados, domingos e feriados. Vale salientar que a jurisprudência trabalhista tem reconhecido a possibilidade de prorrogação do prazo por alguns tribunais, em casos excepcionais, mediante a demonstração de justa causa, como por exemplo, a impossibilidade de acesso à justiça, a necessidade de maior tempo para a produção de provas ou a ocorrência de eventos imprevisíveis que impeçam a interposição do recurso.



1

Delimitação

É fundamental delimitar os valores ou matérias impugnadas.

897

Artigo

O artigo 897, § 1º, da CLT estabelece essa exigência.

1

Consequência

A falta de delimitação pode resultar no não conhecimento do recurso.

Delimitação Justificada

A delimitação justificada é um requisito fundamental para a admissibilidade do agravo de petição trabalhista. É nesse momento que o recorrente precisa demonstrar, de forma clara e precisa, o ponto específico da decisão que está sendo questionado e apresentar argumentos sólidos para fundamentar a sua discordância.

Para tanto, a delimitação deve conter cálculos ou argumentos que demonstrem a divergência com a decisão recorrida. É essencial que o recorrente seja específico e objetivo na sua argumentação, focando nos pontos que realmente considera relevantes para a sua pretensão.

A delimitação justificada serve para que o Tribunal possa analisar o agravo de petição de forma eficiente e direcionada, evitando discussões desnecessárias e garantindo a celeridade do processo. É importante que o recorrente se atente a essa etapa crucial, pois a falta de uma delimitação adequada pode levar à inadmissibilidade do recurso.

Efeito do Recurso

O agravo de petição tem, em regra, **efeito apenas devolutivo**, o que significa que não suspende a execução, salvo em casos excepcionais. Isso ocorre porque o objetivo principal do agravo de petição é o de rever decisões interlocutórias, que não encerram o processo, e não a de interromper o andamento da execução.

Competência para Julgar

O agravo de petição é julgado pelos **Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs)**, pois ocorre na fase de execução, que não cabe à primeira instância revisar.





Partes Legitimadas

O agravo de petição trabalhista pode ser interposto tanto pelo reclamante quanto pelo reclamado, desde que tenham interesse jurídico na modificação da decisão. Ou seja, a parte que se sentir prejudicada com a decisão judicial pode recorrer para tentar modificá-la.

Exigência de Garantia do Juízo

A parte executada, ou seja, aquela contra quem a execução é movida, deve garantir o juízo por meio de depósito ou penhora para poder interpor o agravo de petição. Essa garantia visa assegurar o cumprimento da eventual decisão judicial que vier a ser proferida, caso o agravo seja julgado improcedente.

A garantia do juízo é uma medida cautelar que visa proteger o interesse do credor durante o curso do processo. A penhora, por exemplo, impede que o devedor alienar ou dilapidar seus bens, garantindo que a execução possa ser realizada caso o recurso seja desprovido.

No entanto, a Lei prevê algumas exceções à exigência de garantia do juízo. A parte executada poderá ser dispensada de prestar a garantia, por exemplo, em caso de reconhecimento de hipossuficiência, ou seja, quando a parte demonstrar que não possui recursos suficientes para arcar com os custos do processo.

Estrutura da Petição

1 Fundamentação Legal e Fática

A petição do agravo de petição deve apresentar uma fundamentação sólida, tanto legal quanto fática. A fundamentação legal exige a demonstração de quais dispositivos legais foram violados pela decisão impugnada, apresentando argumentos jurídicos que sustentam a pretensão de reforma. A fundamentação fática, por sua vez, deve expor os fatos relevantes que embasam o recurso, demonstrando a relação de causa e efeito entre os fatos alegados e a pretensão recursal.

2 Delimitação da Matéria e dos Valores

É crucial delimitar com precisão a matéria objeto do agravo de petição, indicando claramente o ponto específico da decisão que se pretende reformar. A delimitação deve ser precisa e concisa, evitando abordagens genéricas ou dispersas. Além disso, é importante especificar o valor da causa, que corresponde ao valor econômico da pretensão recursal, e a forma de calcular esse valor, caso não seja evidente.

3 Pedido Específico e Objetivo de Reforma

O pedido do agravo de petição deve ser claro, específico e objetivo. O requerimento deve apontar exatamente a reforma que se pretende alcançar, seja a modificação de um dispositivo da decisão, a inclusão de novos elementos ou a anulação total ou parcial da decisão. O pedido deve ser formulado de forma precisa e completa, evitando termos vagos ou ambiguidades.

Matérias Recorríveis

Excesso de Execução

O agravo de petição é utilizado para contestar situações em que se verifica um excesso na execução da sentença trabalhista, ou seja, quando a quantia cobrada do devedor ultrapassa o valor determinado pela decisão judicial.

Penhora de Bens

É possível recorrer contra a penhora de bens que sejam considerados impenhoráveis pela lei ou que causem prejuízo excessivo ao devedor.

Cálculo de Liquidação

O agravo de petição também pode ser utilizado para impugnar o cálculo da liquidação da sentença, caso haja divergências quanto aos valores ou aos critérios utilizados para a sua realização.

Negativa de Substituição de Bens Penhorados

O recurso pode ser interposto quando o juiz se recusa a substituir os bens penhorados por outros que não causem tanto prejuízo ao devedor.

Não Cabimento

O agravo de petição não é cabível contra todas as decisões interlocutórias proferidas na fase de execução. O recurso é limitado a decisões que encerram o processo executivo ou que prejudicam irremediavelmente o direito do recorrente.

Por exemplo, não cabe agravo de petição contra decisões que apenas determinam a realização de atos processuais, como a expedição de mandados, o recebimento de documentos ou a designação de audiência. Essas decisões não encerram a execução e não prejudicam irremediavelmente o direito do recorrente.



Preclusão

A ausência de interposição no prazo legal implica na preclusão, impossibilitando a rediscussão da matéria. Em outras palavras, caso o prazo para interposição do agravo de petição seja perdido, a parte interessada perde o direito de recorrer, e a decisão será considerada definitiva.

Impacto na Execução

Embora não suspenda automaticamente a execução, o agravo de petição pode influenciar diretamente no trâmite, especialmente se aceito e reformado. Isso ocorre porque a decisão do Tribunal poderá modificar a decisão de primeiro grau, alterando o rumo da execução e impactando as ações do juiz da execução.

Por exemplo, se o agravo de petição for aceito e a decisão de primeiro grau for reformada, o juiz da execução terá que seguir as novas determinações do Tribunal. Caso o agravo seja negado, o juiz da execução continuará a seguir as determinações da decisão de primeiro grau.

A interposição de um agravo de petição, ainda que não cause a suspensão da execução, pode gerar um período de espera enquanto o Tribunal analisa o recurso. Essa espera pode impactar o andamento da execução, atrasando o cumprimento das obrigações estabelecidas na sentença.